

1 Decreto nº 659

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando de suas atribuições, e de acordo com o art. 5º da Lei 583, de 7 de dezembro de 1957, resolve baixar o presente decreto, lotando a senhora Sylvia Paiva, Auxiliar ..., Padrão "A", na Secretaria da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 11 de Junho de 1960

Maurício B. Almeida  
Prefeito Municipal

Oscarlina Luvas  
Secretária em exercício